DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3D7850EB3BC0

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Conselho Municipal de Saúde de Bertolínia-PI, criado pela Lei municipal nº100/91, de 02 de Fevereiro de 1991. Alterado pela lei nº 183, de abril de 1998, e pela resolução nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017).

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (RDQA) DE 2026

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada aos dias doze de novembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Escola Municipal Martinho Filho em detrimento da indisponibilidade de uso da Câmara Municipal de Vereadores, conforme descrito no Edital de convocação. Tendo como pauta a apresentação do Segundo Relatório Quadrimestral (RDQA) de Gestão da Saúde referente a maio a agosto de 2026. Na oportunidade o contador do município Francisco das Chagas Oliveira Neto apresentou de forma detalhada a prestação de contas da gestão da saúde municipal de Bertolínia referente aos recursos recebidos e os gastos efetuados no 2º quadrimestre. Após explanação detalhada verificou-se que a participação da receita própria aplicada em Saúde segue em conformidade com a LC 141/2012 22,09% (R$ 3.177.260,63). Em seguida a Gerente da Atenção Primária à Saúde Mauriza Lima trouxe dados referentes as ações realizadas no período no âmbito da Atenção Primária à Saúde, sendo elas campanhas educativas nos meses temáticos, Ações de combate à dengue, Ações do programa PSE, campanha de multivacinação e reparos estruturais no posto de saúde da zona rural do município, no povoado Cajazeiras. Foi apresentado um detalhamento dos avanços alcançados no monitoramento e na avaliação dos indicadores de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), evidenciando resultados expressivos, com todas as equipes avaliadas alcançando a classificação "Ótimo" em seus respectivos indicadores de desempenho. Destacou-se que esses resultados refletem o fortalecimento da organização dos processos de trabalho, a qualificação do planejamento e do acompanhamento das ações de saúde, a melhoria das condições estruturais das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como os investimentos na ampliação e no fortalecimento das equipes multiprofissionais. Esses avanços demonstram o compromisso da gestão municipal e dos profissionais de saúde com a qualificação contínua dos serviços, contribuindo para uma assistência mais resolutiva, acessível e alinhada às necessidades de saúde da população. Após amplo debate, o Secretário Municipal de Saúde fez uso da palavra para apresentar considerações acerca

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Conselho Municipal de Saúde de Bertolínia-PI, criado pela Lei municipal nº100/91, de 02 de Fevereiro de 1991. Alterado pela lei nº 183, de abril de 1998, e pela resolução nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017).

dos indicadores e resultados alcançados, destacando os avanços obtidos na rede municipal de saúde e reafirmando o compromisso da gestão com a aplicação ética, transparente, responsável e eficiente dos recursos públicos destinados à saúde. Na sequência, o Diretor-Geral do Hospital Municipal Rita Martins, Jefferson Martins, também se pronunciou, ressaltando os desafios enfrentados na gestão da unidade hospitalar, especialmente aqueles relacionados ao subfinanciamento dos serviços de saúde. Apesar das limitações orçamentárias e operacionais, enfatizou a importância estratégica do hospital na composição da Rede de Atenção à Saúde do município, sobretudo na garantia da assistência à população e na continuidade do cuidado. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi declarada encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada, tendo como parte integrante a lista de presença dos participantes, anexada a este documento.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Mauriza da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Conselho Municipal de Saúde de Bertolínia-PI, criado pela Lei municipal nº100/91, de 02 de Fevereiro de 1991. Alterado pela lei nº 183, de abril de 1998, e pela resolução nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Conselho Municipal de Saúde de Bertolínia-PI, criado pela Lei municipal nº100/91, de 02 de fevereiro de 1991. Alterado pela lei nº 183, de abril de 1998, e pela resolução nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017).

FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (RDQA) DE 2026

Bertolínia, 12 de novembro de 2026

1. Mauriza da Silva Lima
2. Marcelo Alves dos Santos
3. Rosa Francisco da Silva
4. Francisca Jucara [illegible]
5. [illegible]
6. Maria José do Nascimento Rocha
7. Jefferson Martins Leal
8. Felipe Daniel da Silva Borges
9. Daiva Martins da Silva
10. Nivia Ferreira da Silva
11. Ricardo Alves Ferreira
12. Eidiane Batista dos Santos
13. Genilson Reis da Silva
14. Alexandra Martins Reis
15. [illegible]
16. [illegible]
17. Dulyanna Carvalho de Sousa
18. Yara Sigila G. Caldeira
19. Lorena Felix Pereira Martins
20. Gloria Maria dos Santos Neves
21. Ana Lucia Felix de Barros
22. Francisiane Máximo da Silva
23. Isabelly Vitoria dos Santos Silva
24. Deidiwania Pereira de Sousa
25. Vitoria Maria Martins da Silva
26. Rita Ferreira Soares da Silva
27. Rosa Francisco da Silva
28. FRANCK DE ALMEIDA SANTOS
29. [illegible]

Id:15190DE169893D09

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia

ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LOA 2027 E ALTERAÇOES PPA 2026/2029 DO MUNICIPIO DE BERTOLINIA – PI

Aos doze dias do mês de novembro de 2026, com inicio às dez horas e dez minutos, na sede da Escola Municipal Martinho Filho pois Câmara Municipal estava indisponivel, estiveram presentes: representantes de classe, conselhos, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Vereadores, e membros da sociedade devidamente relacionados em lista de presença, em anexo, para realização de Audiência Pública sobre o a LOA 2026 (Lei Orçamentária Anual) e alterações do PPA(Plano Plurianual) 2026/2029. O Edital para realização da audiência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo enviados convites à Câmara Municipal, Entidades de Classe e comunidade em geral, afim de participarem da Audiência Pública sobre a LOA 2026 (Lei Orçamentária Anual) e alterações PPA. O Sr. Francisco das Chagas Oliveira Neto, contador, deu abertura a audiência, iniciou colocando a importância dos orçamentos para os municípios, falou a importância da LOA, que é uma lei oriunda do executivo que deve ser discutida e aprovada pelo legislativo, válida para o exercício seguinte, e nela contem toda a previsão de receitas do município, bem como a fixação de despesas, onde o valor orçado para o exercício de 2026 é de R$ 85.542.480,00 de receitas e igual valor para as despesas, e que é na LOA estão as dotações orçamentárias do que se pretende executar em cada área no ano seguinte. Os participantes acompanharam as explanações, sendo facultado a palavra a participantes, que se pronunciaram contribuindo com o debate, dizendo onde o município poderia investir. Nada mais havendo a ser informado, foi encerrada a audiência, e lavrada a presente ata à qual anexamos lista de presença.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RODRIGO DA ROCHA MARTINS - ID: 49153 - 16/11/2026 16:46:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIUS MIRANDA DOS SANTOS - ID: 12438 - 16/11/2026 16:47:04

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais